

PLANO DE TRABALHO 2026

DADOS CADASTRAIS ENTIDADE PROPONENTE

Órgão / Entidade		CNPJ	
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE BEM AVENTURANÇA		03.056.077/0001-07	
Endereço			
DOMINGO DE FREITAS SOBRINHO ,217			
Cidade	UF	CEP	Telefone:
CAPÃO BONITO	SP	18.306.140	15-996470811
E-mail:	bemaventuranca@gmail.com		
Conta-Corrente	Banco	Agência	Praça Pagamento
30679-7	01	0840-0	CAPÃO BONITO

DADOS CADASTRAIS DO REPRESENTANTE LEGAL DA PROPONENTE

Nome do Representante Legal		Cargo	
NEWTON SHIGUERU ITO		PRESIDENTE	
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	
19.932.549-2	SSP-SP	144.653.178-80	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)			
Rua Marechal Deodoro da Fonseca ,66 centro			
Cidade	UF	CEP	
CAPÃO BONITO	SP	18.300-470	
E-mail:	newtonshiguera26@yahoo.com		
Telefone:	(15)996470811		

DADOS CADASTRAIS DO RESPONSÁVEL TÉCNICO PELO PLANO DE TRABALHO E EXECUÇÃO DO SERVIÇO

Nome do Responsável Técnico		Profissão	
PATRICIA ANTONIA DA SILVA		ASSISTENTE SOCIAL	
RG/CI	Órgão Expedidor	CPF	
33.941.722-5	SSP-SP	29.2853.388-52	





ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "BEM AVENTURANÇA"

INSCRIÇÃO CMDCA:031/2018 -Nº DE INSCRIÇÃO CMAS:013/2014 Nº REGISTRO CNAS-3510203
 Nº DE INSCRIÇÃO CRCE 2432/2012 DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA- LEI Nº4454 DE
 30/05/2018 alvará de localização funcionamento municipal nº3.803- AVCB nº 568431
 Rua: Domingos de Freitas Sobrinho, 217 Vila Santa Isabel – Capão Bonito – SP – CEP 18.306-140
 CNPJ 03.056.077/0001-71 TEL: 3542 1002 CEBAS-nº2358874.0210556/2021 TEL: 3542 1002
 e-mail- bemaventurancaocial@gmail.com - site www.bemaventuranca.org.br
 fundada em 16 de novembro de 1998



Registro Profissional na categoria:		CRESS - 59.343	
Endereço Residencial (rua, bairro, nº, etc)			
MANOEL FERREIRA RODOLFO ,77			
Cidade		UF	CEP
CAPÃO BONITO		SP	18.307-100
E-mail:	patriciautq@gmail.com		
Telefone:	(15)996470811		

INTRODUÇÃO

A Associação Beneficente **Bem Aventuraça**, fundada em 16 de novembro de 1998. Entidade sem fins lucrativos, o atendimento de 90 total crianças e adolescentes de 6 a 15 anos, Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos tem como visão de futuro ser um ambiente transformador, estimulando o conhecimento a auto valorização e o desenvolvimento das potencialidades e talentos. Nossa missão é ajudar as crianças e adolescentes moradores do Bairro Vila Santa Isabel, no município de Capão Bonito - SP através das oficinas no contra turno escolar de segunda a sexta -feira ,e desenvolverem competências para gerir com sucesso a própria vida através das atividades propostas através das oficinas de esporte ,cultura e artes, com melhores profissionais em cada área, com qualidade que estimulem a autonomia e a responsabilidade social com ação direcionada às necessidades das famílias com Proteção Social Básica, que se encontram situação de vulnerabilidade social;

DESCRIÇÃO DO SERVIÇO

Nome do Serviço: SERVIÇO SOCIAL BÁSICA- SERVIÇO FORTALECIMENTO DE VÍNCULOS	Período de Execução	
	Início: 01/01/26	Término: 31/12/2026
Público Alvo: CRIANÇAS E ADOLESCENTES IDADE 6 a 15 ANOS		
Capacidade Instalada: 100 total de atendidos 90		
Descrição da realidade que será objeto da parceria (inciso I do art.22 da LF 13.019/2014		
Parceria para desenvolvimento de Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos - SCFV com oferta de atividades coletivas planejadas, adequadas a cada ciclo de vida, visando prevenir situações de vulnerabilidade e risco social através do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, auxiliando, no acesso a direitos, no desenvolvimento biopsicossocial, no fortalecimento das potencialidades e no desenvolvimento da autonomia.		

JUSTIFICATIVA

Utilizar o plano como o norteador de ações, reais, para as atividades que serão relativas às oficinas e atividades propostas do próximo ano, na sua forma qualitativa e quantitativa. Assim, atualmente a entidade realiza diversas ações por meio da participação e convivência, para cumprir os compromissos firmados no enfrentamento das vulnerabilidades sociais e econômicas como o desemprego nas famílias; os conflitos familiares; a desagregação familiar; a violência doméstica e psicológica; as negligências e maus tratos;





ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "BEM AVENTURANÇA"

INSCRIÇÃO CMDCA-031/2018 - Nº DE INSCRIÇÃO CMAS:013/2014 Nº REGISTRO CNAS-3510203
Nº DE INSCRIÇÃO CRCE 2432/2012 DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA- LEI Nº4454 DE
30/05/2018 alvará de localização funcionamento municipal nº3.803- AVCB nº 568431
Rua: Domingos de Freitas Sobrinho, 217 Vilo Santa Isabel – Capão Bonito – SP – CEP 18.306-140
CNPJ 03.056.077/0001-71 TEL: 3542 1002 CEBAS-nº2358874.0210556/2021 TEL: 3542 1002
e-mail- bemaventurancaocial@gmail.com - site www.bemaventuranca.org.br

fundada em 16 de novembro de 1998



dependência química nas famílias, os transtornos psicológicos e a diversidade de gêneros; o que impulsiona cada vez mais o fortalecimento da Rede Socioassistencial e sua interface com as demais políticas públicas e as dimensões necessárias para o desenvolvimento integral do usuário; diante dos fatos buscamos incansavelmente promover a **Garantia dos Direitos, promover espaços para troca de experiências, expressão de dificuldades, reconhecimento de possibilidades e conhecimento dos seus direitos**, por meio de Oficinas diversas comicineiros de referência cinco vezes por semana nos dois períodos, nas interfaces das políticas de cultura, esporte, lazer, educação, saúde e assistência.

IDENTIFICAÇÃO DO OBJETIVO

7.1. Objetivo Geral

Garantir às crianças, adolescentes de 6 a 15 anos um espaços de convivência, de escuta, de acolhimento, de troca de experiências e de ampliação de conhecimentos por meio por meio de oficinas diversas, esporte, cultura, lazer e preparação para o Trabalho.

7.2. Objetivo específico

- Promover acesso a benefícios e serviços socioassistenciais, fortalecendo a rede de proteção social de assistência social nos território de abrangência, com oficinas artístico e cultural das crianças, adolescentes, bem como estimular o desenvolvimento de potencialidades, habilidades, talentos e propiciar sua formação por meio de apresentações culturais, campeonatos esportivos,
- Assegurar espaços de referências para o convívio grupal, comunitário e social e o desenvolvimento de relações de afetividade, solidariedade e respeito mútuo por meio das oficinas divididas por faixa etária e pelas atividades intergeracionais;
- Estimular a participação na vida pública do território e desenvolver competências para a compreensão crítica da realidade social e do mundo contemporâneo, através das rodas de conversas, para ser o protagonismo da sua história;
- Contribuir para a inserção, reinserção e permanência da criança, adolescente ,no sistema educacional por meio da interface com a política de educação, fazendo visitas escolares e as intervenções necessárias;
- Prevenir a institucionalização e a segregação de crianças, adolescentes , assegurando o direito à convivência familiar e comunitária por meio do fortalecimento familiar e comunitário;

8-META

Atender 90 crianças, adolescentes .

9- METODOLOGIA

Todas as ações propostas para o Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos serão integradas e terão como eixo norteadores: A Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais. As atividades da entidade são contínuas e ininterruptas, devendo estar diretas ao público beneficiário são planejadas com base nas necessidades, interesses e motivações dos usuários, incentivando a participação social, o convívio familiar e comunitário e trabalhando o desenvolvimento do sentimento de pertencimento e identidade.

De maneira complementar, às ações intersetoriais acontecerão articuladas as ações do SCFV, para o atendimento à população em sua totalidade, enxergando as suas necessidades em suas diversas dimensões, buscando um atendimento que supere as fragmentações e possibilitando a abordagem e atendimento conjunto, disponível à população independentemente dos períodos de recesso e férias escolares.A partir dos objetivos





ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "BEM AVENTURANÇA"

INSCRIÇÃO CMDCA:031/2018 -Nº DE INSCRIÇÃO CMAS:013/2014 Nº REGISTRO CNAS-3510203
 Nº DE INSCRIÇÃO CRCE 2432/2012 DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA- LEI Nº4454 DE
 30/05/2018 alvará de localização funcionamento municipal nº3.803- AVCB nº 568431
 Rua: Domingos de Freitas Sobrinho, 217 Vila Santa Isabel – Capão Bonito – SP - CEP 18.306-140
 CNPJ 03.056.077/0001-71 TEL: 3542 1002 CEBAS-nº2358874.0210556/2021 TEL: 3542 1002
 e-mail- bemaventurancasocial@gmail.com - site www.bemaventuranca.org.br
fundada em 16 de novembro de 1998



específicos as ações e atividades, de modo a garantir a continuidade do atendimento aos usuários, o acolhimento, o apoio em suas necessidades, proteção e garantia de seus direitos, a disponibilização de informações de forma clara, objetiva e acessível;

10- Impacto Social

Redução da ocorrência de situações de vulnerabilidade social, prevenção da ocorrência de riscos sociais, seu agravamento ou reincidência, aumento de acessos a serviços socioassistenciais e setoriais, ampliação de acessos aos direitos sócio assistenciais, melhoria da qualidade de vida dos usuários e suas famílias, aumento no número de jovens que conheçam instâncias de denúncias em casos de violação de direitos, aumento de número de jovens participantes da vida familiar e comunitária, com plena informação dos seus direitos e deveres.

11-MONITORAMENTO

**Reuniões mensais com a equipe para discussões de casos e definições de intervenções;
 Articulação com a escola e a saúde; Controle de frequência. Assiduidade dos participantes;
 Envolvimento das famílias; Desempenho escolar; Cuidados com a saúde.
 Frequência nas atividades do SCFV; Participação das famílias nas atividades ofertadas;
 Desempenho escolar e o monitoramento e avaliação será feito pela técnica Assistente Social da entidade através de comparativos do antes e depois da aquisição do repasse .**

11.1. MONITORAMENTO POR PARTE DO PODER PÚBLICO

Será realizado por meio de:

- Visitas Institucionais à qualquer momento, sem necessidade de agendamento prévio, pela Gestão da Parceria, Comissão de Monitoramento e pelo Controle Interno da Prefeitura quando este entender necessário;
- Análise de Relatórios emitidos pela OSC;
- Análise da Prestação de Contas da OSC; e,
- Análise do Impacto Social.

12-CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO

Especificação		ação	Qtde	Indicador Físico		Duração		Meta
Atividade	Responsável			Frequência (diária / semanal / quinzenal / mensal)	Duração (minutos / horas)	Início (data)	Término (data)	
Realização das inscrições dos usuários (Matrícula).	coordenação	Procura voluntária, encaminhamentos e busca ativa.	90	mensal	8 horas	Dez/2026	Jan/2026 Salvo quando houver situação de	90





ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "BEM AVENTURANÇA"

INSCRIÇÃO CMDCA/031/2018 - Nº DE INSCRIÇÃO CMAS:013/2014 Nº REGISTRO CNAS-3510203
 Nº DE INSCRIÇÃO CRCE 2432/2012 DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA- LEI Nº4454 DE
 30/05/2018 alvará de localização funcionamento municipal nº3.803- AVCB nº 568431
 Rua: Domingos de Freitas Sobrinho, 217 Vila Santa Isabel - Capão Bonito - SP - CEP 18.306-140
 CNPJ 03.056.077/0001-71 TEL: 3542 1002 CEBAS-nº2358874.0210556/2021 TEL: 3542 1002
 e-mail- bemaventurancasocial@gmail.com - site www.bemaventuranca.org.br

fundada em 16 de novembro de 1998



							emergên cia.	
Visita domiciliar	técnica	A técnica realiza as visitas para conhecer o território e a realidade do usuário.	assim que neces sário	semanal	2 horas	jan/2026	dez/2026	2
Reflexões em grupos	rede	Oportunizar momentos reflexivos para despertar a criticidade, responsabilidade e participação dos usuários na efetivação da garantia dos seus direitos.	1	mensal	1 hora	jan/26	dez/26	30
Alimentação	cozinha	Serão servidas duas refeições diárias para os usuários nos dois períodos.	2	diariamente	35 min	jan/26	dez/26	90
Reuniões Socioeducativa	rede	Realização de Reuniões Socioeducativa com temáticas pertinentes mensalmente e ou sempre que necessário.	1	mensal	1 hora	jan/26	dez/26	30
Oficinas	Oficineiro	Complementar as ações desenvolvidas pela rede, como uma forma preventiva, desenvolvendo oficinas de educação social, atividades artísticas, culturais e lúdicas. Desenvolver e estimular a autoestima, responsabilidade social, educacional, e afetiva para assim possibilitar um crescimento saudável e coerente.	09	Segunda, sexta- feiras das 8:00as 10:30hrs 13:00 às 17:00	8 horas	jan/26	dez/26	90
oficineiros, através das oficinas	Assistente Social Educadora Social Oficineiros	Direito de ser: O eixo "direito de ser" estimula o exercício da infância e da adolescência, de forma que as atividades do SCFV devem promover experiências que potencializam a vivência desses ciclos etários em toda a sua pluralidade. Tem como Subeixos: direito a aprender e experimentar; direito de brincar; direito de ser protagonista; direito de adolescer; direito de ter direitos e deveres; direito de pertencer; direito de ser diverso; direito à comunicação. Desenvolvemos dentro do grupo Oficinas de artes plásticas com pinturas, artesanato diversos, música e rodas de conversas com orientações que abordam os	1	Semanais	Segunda sexta feiras das 8:00 às 10:30 as 13:00 as 17:00 hrs	jan/26	dez/26	90





ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "BEM AVENTURANÇA"

INSCRIÇÃO CMDCA:031/2018 -Nº DE INSCRIÇÃO CMAS:013/2014 Nº REGISTRO CNAS-3510203
 Nº DE INSCRIÇÃO CRCE 2432/2012 DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA- LEI Nº4454 DE
 30/05/2018 alvará de localização funcionamento municipal nº3.803- AVCB nº 568431
 Rua: Domingos de Freitas Sobrinho, 217 Vila Santa Isabel – Capão Bonito – SP – CEP 18.306-140
 CNPJ 03.056.077/0001-71 TEL: 3542 1002 CEBAS-nº2358874.0210556/2021 TEL: 3542 1002
 e-mail- bemaventurancaocial@gmail.com - site www.bemaventuranca.org.br
 fundada em 16 de novembro de 1998



eixos temáticos do serviço
de convivência.

13-PLANO DE APLICAÇÃO

Plano de Aplicação de Repasses Municipal				
Item	Natureza da Despesa	Valores (R\$)		
		Qtde.	Concedente	Proponente
SALÁRIO	ASSISTENTE SOCIAL	30 HORAS SEMANAL	REPASSE MUNICIPAL	CONTRATO
SALÁRIO	<u>ORIENTADORA SOCIAL</u>	40 HORAS SEMANAL	REPASSE MUNICIPAL	CLT

Plano de Aplicação de Repasses Municipais emenda impositivas período 12 meses 2026 á abril 2026

Item	Natureza da Despesa	Valores (R\$)		
		Qtde.	Concedente	Proponente
2 aulas segunda e sexta - feira semanais 14 horas aula	custeio oficina <u>esporte</u> Jogando capoeira com arte	12 meses	emenda impositivas	oficineiro prestadores serviço
2 aulas terça e quinta - feira semanais 14 horas aula	custeio oficina de <u>esporte</u> Judô Caminho <u>Suave</u>	12 meses	emenda impositivas	oficineiro prestadores serviço
1 aulas semanal/terça -feira 7 horas aula	custeio oficinas arte HIP HOP	12 meses	emenda impositiva	oficineiro prestadores serviço
1 aulas semanal/sexta-feira 7 horas aula	custeio oficinas arte Balé	12 meses	emenda impositiva	oficineiro prestadores serviço
1 aulas semanal/ quarta-feira/ 7 horas aula	custeio oficina musicalização infantil	12 meses	custeio oficina musicalização infantil	oficineiros prestador serviço
2 aulas segunda e quarta - feira semanais 14 horas aula	custeio oficina <u>música cordas</u> , oficina Tocando enfrente	12 meses	custeio oficina musicalização	oficineiro prestador serviço





ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "BEM AVENTURANÇA"

INSCRIÇÃO CMDCA:031/2018 - Nº DE INSCRIÇÃO CMAS:013/2014 Nº REGISTRO CNAS-3510203
 Nº DE INSCRIÇÃO CRCE 2432/2012 DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA- LEI Nº4454 DE
 30/05/2018 alvará de localização funcionamento municipal nº3.803- AVCB nº 568431
 Rua: Domingos de Freitas Sobrinho, 217 Vila Santa Isabel – Capão Bonito – SP – CEP 18.306-140
 CNPJ 03.056.077/0001-71 TEL: 3542 1002 CEBAS-nº2358874.0210556/2021 TEL: 3542 1002
 e-mail- bemaventurancasocial@gmail.com - site www.bemaventuranca.org.br

fundada em 16 de novembro de 1998



2 aulas quinta e sexta - feira semanais 14 horas aula	Custeio oficina música Percussão oficina Tocando enfrente	12 meses	custeio oficina musicalização	oficineiro prestador serviço
2 aulas quinta e sexta - feira semanais 14 horas aula	Custeio oficina música sopro , oficina Tocando enfrente	12 meses	custeio oficina musicalização	oficineiro prestador serviço
2 aulas quinta e sexta - feira semanais 14 horas aula	Custeio oficina artesanato criativo , oficina viver arte adolescentes	12 meses	custeio oficina artes	oficineiro prestador serviço
2 aulas segunda / terça - feira semanais 14 horas aula	Custeio oficina artesanato criativo , oficina viver arte infantil	12 meses	custeio oficina artes	oficineiro prestador serviço
1 aulas quinta semanal 7 horas aula	Custeio oficina artesanato criativo , oficina viver arte infantil	12 meses	custeio oficina artes	oficineiro prestador serviço
1 aulas segunda - feira semanal 7 horas aula	Custeio oficina arte Teatro oficina teatralizando	12 meses	custeio oficina artes	oficineiro prestador serviço
2 aulas terça/segunda - feira semanais 14 horas aula	custeio oficina leitura , semeando futuro	12 meses	custeio oficina	oficineiro prestador serviço
TOTAL				

Plano de Aplicação de Repasses Estaduais

Item	Natureza da Despesa (Informar o tipo de despesa que será utilizado com o recurso disponibilizado)	Valores (R\$)			
		Qtde.	Concedente	Proponente	Total
TOTAL					R\$ 00

Plano de Aplicação de Repasses Federais

Item	Natureza da Despesa	Valores (R\$)
------	---------------------	---------------





ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "BEM AVENTURANÇA"

INSCRIÇÃO CMDCA:031/2018 -Nº DE INSCRIÇÃO CMAS:013/2014 Nº REGISTRO CNAS-3510203
 Nº DE INSCRIÇÃO CRCE 2432/2012 DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA- LEI Nº4454 DE
 30/05/2018 alvará de localização funcionamento municipal nº3.803- AVCB nº 568431
 Rua: Domingos de Freitas Sobrinho, 217 Vilo Santo Isobel – Capão Bonito – SP – CEP 18.306-140
 CNPJ 03.056.077/0001-71 TEL: 3542 1002 CEBAS-nº2358874.0210556/2021 TEL: 3542 1002
 e-mail- bemaventurancasocial@gmail.com - site www.bemaventuranca.org.br

fundada em 16 de novembro de 1998



	(Informar o tipo de despesa que será utilizado com o recurso disponibilizado)	Qtde.	Concedente	Proponente	Total
01					
TOTAL					R\$ 00

14- CAPACIDADE INSTALADA

. CAPACIDADE DE ATENDIMENTO/META:

A sede da entidade Associação Beneficente Bem Aventurança conta com espaço de terreno de 4.285,22 metros quadrados, sendo que total 1.146,84m² de área construída, 3.138,38m² de área livre que está dividida em 18 pavimentos. Atualmente a Associação Beneficente **Bem Aventurança** dispõe de espaço físico, materiais e financeiros para atender as crianças e adolescentes de ambos os sexos em situação de vulnerabilidade social no total de 90 usuários , totalmente gratuito, sendo :

As oficinas foram executadas dentro da Organização Associação Beneficente Bem Aventurança, situada à rua Domingos de Freitas Sobrinho, nº217 – Vila Santa Isabel, Capão Bonito SP.

atendimentos: 90 usuários

. ESTRUTURA:

INSTALAÇÕES FÍSICAS DO LOCAL ONDE SERÁ REALIZADO O SERVIÇO

nº	salas	Itens
01	sala de musicalização	sala com 10 cadeiras, 8 pufes, 1 estante, 2 prateleiras, 12 violões, 1 quadro de lousa de vidro.
01	sala artesanato	16 prateleiras, 1 mesa, 12 bancos, 4 máquinas de costuras, 1 máquina de overloque, material geral
01	Sala leitura	2 estante nicho, 4 mesas sestavadas, 1 lousa, 1 mesa, 1 cadeira, 24 pufes, 1 tv, 1 rack, material escolar;
01	Sala Dentista	1 cadeira dentista, 1 banco, 1 armário horizontal, estante de vidro, 1 pia, mesa instrumental, 1 banheiro, 1 ventilador
01	Sala Ambulatório	1 maca , 1 balança, 1 armário, 1 mesa , 2 cadeiras, 1 banheiro
01	Sala Recepção	2 notebook, 1 impressora, 1 armário, 1 telefone, 4 cadeiras e 3 mesas, 1 telefone, 1 impressora,
01	Sala administrativa	1 notebook, 1 impressora , 1 arquivo de pasta suspensa, 2 mesas
01	Salão amplo	100 und. cadeiras, 1 projetor , 2 banheiros, feminino e masculino com acessibilidade, 1 banheiro , 4 salas
01	Refeitório SCFV	1 bebedouro, 5 mesas, 12 cadeiras , 6 bancos , 1 banheiro (reforma) 2 salas (reforma) 2 extintores, 1 despensa
01	Cozinha SCFV	2 geladeiras, 1 freezer, balcão, 1 forno grande, 1 microondas, 1 fogão industrial de 6 bocas, 1 despensa , 1 banheiro
	Salão de evento amplo SCFV Área externa -Área aberta para atividades	área ampla , com campo para atividades externa , jardim amplo, 1 lavanderia, 1 máquina de lavar , 1 tanquinho, banheiro , 1 bebedouro, 5 bancos madeira

14.1. RECURSOS HUMANOS

Nome	Cargo/Função	Vínculo	Horas Semanais
01-Assistente Social	Assistente Social	Contrato	30 horas
1-coordenadora	coordenadora	CLT	44 horas





ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "BEM AVENTURANÇA"

INSCRIÇÃO CMDCA:031/2018 -Nº DE INSCRIÇÃO CMAS:013/2014 Nº REGISTRO CNAS-3510203
 Nº DE INSCRIÇÃO CRCE 2432/2012 DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA- LEI Nº4454 DE
 30/05/2018 alvará de localização funcionamento municipal nº3.803- AVCB nº 568431
 Rua: Domingos de Freitas Sobrinho, 217 Vila Santa Isobel – Capão Bonito – SP – CEP 18.306-140
 CNPJ 03.056.077/0001-71 TEL: 3542 1002 CEBAS-nº2358874.0210556/2021 TEL: 3542 1002
 e-mail- bemaventurancaocial@gmail.com - site www.bemaventuranca.org.br

fundada em 16 de novembro de 1998



01-oficineiro-oficina esporte	Oficina capoeira	prestador de serviço	28 horas
01-OFICINEIRO musical	Oficineiro tocando em frente naipes cordas	prestador de serviço	14 horas
01- oficineiro musical	oficineiro tocando em frente naipes percussão	prestador de serviço	14 horas
01- oficineiro Musical	oficineiro tocando em frente naipes sopro	prestador de serviço	14 horas
01- oficineiro oficina- Dança	oficineiro Dançarte	prestador de serviço	14 horas
01- orientador social	orientador social	CLT	40 horas
01- oficineiro oficina leitura	oficina de leitura	prestador de serviço	21 horas
01-oficineiro oficina esporte	oficina judô	prestador de serviço	14 horas
01- oficineiro Artes	oficina artesanato viver a Arte	prestação de serviço	21 horas aulas
01- oficineiro Arte teatro	oficina teatro	prestador serviço	6 horas

CAPACIDADE TÉCNICA E OPERACIONAL

Capacidade instalada

A sede da entidade Associação Beneficente Bem Aventuraça conta com espaço de terreno de 4.285,22 metros quadrados, sendo que total 1.146,84m² de área construída, 3.138,38m² de área livre que está dividida em 18 pavimento, sendo o espaço administrativo, salas das oficinas, salão de eventos e reunião com capacidade 100 pessoas com toalhetes divididos em 4 banheiro e banheiros com acessibilidade ambos os sexos, de acordo com as normativas, lavanderia, refeitório, sala de brinquedo, área ampla para atividades externa. Atualmente a Associação Beneficente Bem Aventuraça dispõe de espaço físico, materiais e financeiros para atender as crianças e adolescentes de ambos os sexos em situação de vulnerabilidade social no total de 90 usuários, totalmente gratuito;

Capacidade da sala de musicalização	08 pessoas por turma
Capacidade da sala de artes	06 pessoas por turma
Capacidade da sala de reforço	08 pessoas por turma
Capacidade capoeira área externa	20 pessoas por turma
Capacidade refeitório	08 cada mesa somando total 5 mesas total 60 de pessoas sentadas

COMPROVAÇÃO SOBRE INSTALAÇÃO

Declaro em conformidade com o art. 33, caput, inciso V, da lei nº13.019, de 2014, que a **Associação Beneficente Bem Aventuraça** possui condições materiais e capacidade técnica operacional para desenvolvimento das atividades ou projetos previsto na parceria e o cumprimento das metas das metas estabelecidas, e:

- dispõe de instalações adequadas com medidas de acessibilidade e outras condições materiais para o desenvolvimento das atividades ou projetos previstos na parceria e o cumprimento das metas estabelecidas.





ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "BEM AVENTURANÇA"

INSCRIÇÃO CMDCA:031/2018 -Nº DE INSCRIÇÃO CMAS:013/2014 Nº REGISTRO CNAS-3510203
 Nº DE INSCRIÇÃO CRCE 2432/2012 DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA- LEI Nº4454 DE
 30/05/2018 alvará de localização funcionamento municipal nº3.803- AVCB nº 568431
 Rua: Domingos de Freitas Sobrinho, 217 Vila Santa Isabel – Capão Bonito – SP - CEP 18.306-140
 CNPJ 03.056.077/0001-71 TEL: 3542 1002 CEBAS-nº2358874.0210556/2021 TEL: 3542 1002
 e-mail- bemaventurancasocial@gmail.com - site www.bemaventuranca.org.br

fundada em 16 de novembro de 1998



- Considerando o trabalho realizado em parceria, os serviços propostos serão realizados por equipes, respeitando a atuação de cada uma das partes envolvidas. a) Equipe Técnica Secretaria Municipal de desenvolvimento social e ; (acompanhamento das famílias, controle e supervisão dos serviços) De acordo com a demanda apresentada, em conformidade com a NOB/RH SUAS. Comprovação de experiência da entidade com o desenvolvimento de objeto idêntico ou similar desta parceria, mediante apresentante de atestado de capacidade técnica, emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado;

15- CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO total anual (R\$ 60.000,00)

Despesas	mensal	anual
	repasso municipal	repasso municipal
SALÁRIO LÍQUIDO ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 2.646,00	R\$ 31.626,00
INSS ASSISTENTE SOCIAL	R\$ 661,50	R\$ 7.906,50
SALÁRIO LÍQUIDO ORIENTADORA SOCIAL	R\$ 1.589,27	R\$ 19.071,24
INSS	R\$ 60,73	R\$ 728,76
FGTS	R\$ 132,00	R\$ 1584,00
recurso próprio	R\$89,50	R\$ 916,50

repasso Municipal anual 2026	R\$ 60.000,00
repasso Municipal mensal 2026	R\$ 5.000,00
recursos próprios mensal	R\$ 89,50
recursos próprios anual	R\$ 916,50

Concedente:						
Meta 1	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
REPASSE MUNICIPAL	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00
Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
REPASSE MUNICIPAL	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00	R\$5.000,00
concedente						
Meta 1	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06
recursos próprios	89,50	R\$ 89,50	R\$ 89,50	R\$ 89,50	R\$ 89,50	R\$ 89,50
Meta	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
recursos próprios	R\$ 89,50	R\$ 89,50	R\$ 89,50	R\$ 89,50	R\$ 89,50	R\$ 89,50





ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "BEM AVENTURANÇA"

INSCRIÇÃO CMDCA:031/2018 -Nº DE INSCRIÇÃO CMAS:013/2014 Nº REGISTRO CNAS-3510203
Nº DE INSCRIÇÃO CRCE 2432/2012 DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA- LEI Nº4454 DE
30/05/2018 alvará de localização funcionamento municipal nº3.803- AVCB nº 568431
Rua: Domingos de Freitas Sobrinho, 217 Vila Santa Isabel - Capão Bonito - SP - CEP 18.306-140
CNPJ 03.056.077/0001-71 TEL: 3542 1002 CEBAS-nº2358874.0210556/2021 TEL: 3542 1002
e-mail- bemaventurancasocial@gmail.com - site www.bemaventuranca.org.br
fundada em 16 de novembro de 1998



DECLARAÇÃO

15.1. Representante Legal da Proponente

Na qualidade de representante legal da Proponente, declara para os devidos fins que:

- a entidade proponente não está impedida de participar do presente Chamamento Público e que não se encontra inserida em nenhuma das vedações dispostas no art. 39 a 41 da Lei Federal nº 13.019/2014;
- a entidade proponente não dispõe em seu quadro diretivo de agentes políticos de Poder, de membros do Ministério Público ou de dirigente de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por afinidade;
- não haverá contratação ou remuneração a qualquer título, pela OSC proponente, com os recursos repassados, de servidor ou empregado público, inclusive aquele que exerça cargo em comissão ou função de confiança de órgão ou entidade da Administração Pública celebrante, bem como seus respectivos cônjuges, companheiros ou parentes, até o segundo grau, em linha reta, colateral ou por

Proponente:

(Carimbo e Assinatura)


03.056.077/0001-71
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
"BEM AVENTURANÇA"
Rua Domingos de Freitas Sobrinho, 217
Vila Santa Isabel - CEP 18306-140
Capão Bonito - SP

15.2. Responsável Técnico pelo Plano de Trabalho e Execução do Serviço

Na qualidade de Responsável Técnico pelo Plano de Trabalho e execução do serviço pela Proponente, declara para os devidos fins que:

- Está devidamente habilitado e com registro ativo na minha respectiva categoria profissional, sob pena do art. 47 do Decreto-Lei nº 3.688 de 3 de outubro de 1941 – Lei das Contravenções Penais e de representação junto ao Conselho de Classe Profissional;
- O Plano de Trabalho foi elaborado com rigor técnico e respeitando a Lei nº 8.742/1993 – Lei Orgânica da Assistência, que dispõe sobre a organização da Assistência Social e dá outras providências; Resolução nº 145, de 15 de outubro de 2004, que aprova a Política Nacional de Assistência Social/2004; a Resolução CNAS nº 33 de 12 de dezembro de 2012, que aprova a Norma Operacional Básica do Sistema Único de Assistência Social - NOB/SUAS; a Resolução nº 269, de 13 de dezembro de 2006, que aprova a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS; a Resolução CNAS nº 17, de 20 de junho de 2011, que ratifica a equipe de referência definida pela Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do Sistema Único de Assistência Social – NOB-RH/SUAS e reconheceu as categorias profissionais de nível superior para atender as especificidades dos serviços socioassistenciais e das funções essenciais de gestão do Sistema Único de Assistência Social – SUAS; a Resolução CNAS nº 9, de 15 de abril de 2014, que ratifica e reconhece as ocupações e as áreas de ocupações profissionais de ensino médio e fundamental do Sistema Único de Assistência Social – SUAS, em consonância com a Norma Operacional Básica de Recursos Humanos do SUAS – NOBRH/SUAS; a Resolução CNAS nº 109, de 11 de novembro de 2009, que aprova a Tipificação Nacional de Serviços Socioassistenciais; a Lei nº 13.019/2014 que estabelece o regime jurídico das parcerias entre a administração pública e as organizações da sociedade civil, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidades de interesse público e recíproco, mediante a execução de atividades ou de projetos previamente estabelecidos em planos de trabalho inseridos em termos de colaboração, em termos de fomento ou em acordos de cooperação; define diretrizes para a política de fomento, de colaboração e de cooperação com organizações da sociedade civil; e altera as Leis nºs 8.429, de 2 de junho de 1992, e 9.790, de 23 de março de 1999; a Lei Orgânica Municipal, principalmente no que diz respeito aos impedimentos de ordem técnica; as Políticas Nacionais e demais regulamentações voltadas aos ciclos de vidas específicos, condições específicas, entre outras especificidades relacionadas à prestação de Assistência Social; e, as demais regulamentações e orientações técnicas emitidas pelo Governo Federal e pelo Conselho Nacional de Assistência Social inerentes ao serviço socioassistencial específico para o qual a parceria está sendo firmada;

Assinará o serviço objeto do Termo de Colaboração de acordo com Plano de Trabalho aprovado e de acordo com as condições citadas no item anterior, sob pena das representações e responsabilizações cabíveis;



ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE "BEM AVENTURANÇA"

INSCRIÇÃO CMDCA-031/2018 -Nº DE INSCRIÇÃO CMAS-013/2014 Nº REGISTRO CNAS-3510203
Nº DE INSCRIÇÃO CRCE 2432/2012 DECLARAÇÃO DE UTILIDADE PÚBLICA- LEI Nº4454 DE
30/05/2018 alvará de localização funcionamento municipal nº3.803- AVCB nº 568431
Rua: Domingos de Freitas Sobrinho, 217 Vila Santa Isabel - Capão Bonito - SP - CEP 18.306-140
CNPJ 03.056.077/0001-71 TEL: 3542 1002 CEBAS-nº2358874.0210556/2021 TEL: 3542 1002
e-mail- bemaventurancaocial@gmail.com - site www.bemaventuranca.org.br
fundada em 16 de novembro de 1998



- Aporá, em documentos de sua responsabilidade, seu nome e número de registro profissional, indicando a qualidade de Responsável Técnico;
- Zelará pelo cumprimento das condições éticas e técnicas do exercício profissional da respectiva categoria e pela qualidade dos serviços prestados, comunicando eventuais descumprimentos ao Órgão Gestor, Comissão de Monitoramento e Avaliação, Conselho Municipal de Assistência Social, Órgão da Categoria e demais órgãos fiscalizadores e de regulamentação;
- Certificar-se-á da regular habilitação das/os profissionais que integram o quadro técnico da pessoa jurídica a que se encontra vinculada/o, informando qualquer irregularidade aos seus superiores e aos órgãos de Controle das Respectivas Categorias Profissionais;
- Prestará todas as informações requeridas pelos órgãos de Controle das Respectivas Categorias Profissionais que digam respeito ao regular exercício das atividades profissionais desenvolvidas pela pessoa jurídica;
- Promoverá a guarda e conservação do material técnico profissional, em especial o de conteúdo sigiloso, em conformidade com as determinações inscritas no Capítulo V do Código de Ética Profissional da/o Assistente Social; e,
- Estar ciente que no descumprimento das obrigações aqui elencadas, assim como as demais inerentes a respectiva profissão e qualidade de Responsável Técnica, além das possíveis apuração e responsabilização nos âmbitos administrativo, civil e penal, estará sujeito a representação no respectivo Conselho de Classe Profissional.

Local e Data:

Responsável Técnico:
(Carimbo e Assinatura)

03.056.077/0001-71
ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE
"BEM AVENTURANÇA"
Rua Domingos de Freitas Sobrinho, 217
Vila Santa Isabel - CEP 18306-140
Capão Bonito - SP

15. APROVAÇÃO PELO CONCEDENTE

Aprovado, após análise técnica e comprovação da regularidade cadastral, da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

Local e Data:

Concedente:
(Carimbo e Assinatura)

